



**CONCURSO JOVENS SOLISTAS ALDO PARISOT
PROJETO MOVIMENTO SINFÔNICO 2021
ORQUESTRA SINFÔNICA DO RIO GRANDE DO NORTE**

REGULAMENTO

O projeto Movimento Sinfônico da Orquestra Sinfônica do Estado do Rio Grande do Norte - realizado através das Leis de incentivo a cultura: Câmara Cascudo do Governo do Estado do Rio Grande do Norte com patrocínio do Instituto Neoenergia e Cosern e Djalma Maranhão da Prefeitura do Natal com patrocínio da UNIMED Natal e Hospital do Coração - com produção da LL Lerner e da Mapa Realizações Culturais, torna público o presente regulamento do Concurso Jovens Solistas OSRN Aldo Parisot a ser realizado em meio virtual.

1. DA APRESENTAÇÃO

Em virtude do aprendizado gerado pela pandemia da COVID-19 em 2020, o projeto Movimento Sinfônico criou o Concurso Jovens Solistas, que objetiva ampla participação de jovens instrumentistas de todo o Brasil. Com o intuito de alcançar as metas estabelecidas no projeto Movimento Sinfônico para a Agenda 2030 da ONU, o projeto incorporou em sua temporada a realização anual do Concurso Jovens Solistas. Este concurso sempre terá sua versão online, podendo no futuro ganhar uma etapa presencial, sem, no entanto, abandonar o conceito remoto (virtual) que nos apresentou a quebra de diversas barreiras de exclusão causadas pela demanda de logística com transporte, hospedagens e alimentação, que apenas alguns poucos jovens musicistas conseguem solucionar para participar de concursos presenciais. O meio digital ainda não consegue atender 100% dos(as) jovens talentosos(as) instrumentistas, contudo é significativamente menos excludente que o meio presencial.

O Concurso Jovens Solistas tem como premissa estimular o estudo e aprimorar a formação musical de diversos instrumentistas brasileiros. Para a área da música o tempo dedicado ao estudo é um fator determinante para aqueles que pretendem tornar-se profissionais e consolidar sua carreira. O estudo é uma demanda imperativa de todos os dias para os profissionais da música. Visando oportunizar, encontrar e destacar os jovens solistas nascidos no Rio Grande do Norte, o concurso é realizado em duas etapas: Etapa Estadual (RN) e Etapa Nacional.

O Movimento Sinfônico é um projeto dedicado à arte sinfônica que se mantém a serviço da sociedade para educar, promover parcerias, reduzir desigualdades e promover inclusão. O concurso irá inspirar os jovens de todo país, inclusive os que vivem em situação de vulnerabilidade social, a mostrarem suas habilidades artísticas através do estímulo de uma premiação em dinheiro e com a projeção nacional do nome dos ganhadores perante o meio artístico da prática de orquestra. Com essa ação destaca-se o alinhamento do projeto com os: (ODS: 04) estimular uma educação de qualidade; (ODS: 08) promover a percepção para as profissões abrangidas pela música sinfônica que oferecem trabalho decente e crescimento econômico; (ODS: 10) reduzir a desigualdade facilitando a ampla participação de jovens músicos das diversas classes sociais e (ODS: 17) estabelecer parcerias efetivas com instituições e projetos sociais de educação para a música sinfônica.



2. DO OBJETIVO

2.1 - O Concurso Jovens Solistas OSRN, em meio virtual, receberá inscrições de instrumentistas com idade entre 12 e 28 anos. Serão aceitas inscrições dos instrumentos das famílias: Madeiras: oboé, flauta transversal, fagote, clarinete e saxofone; Metais: trompete, trompa, trombone, eufônio e tuba; Cordas friccionadas: violino, viola, violoncelo e contrabaixo; Percussão (todo instrumental comum às práticas sinfônicas), e ainda de solistas de: violão e piano.

2.2 - Os instrumentistas deverão apresentar interpretação de apenas uma obra que poderá ser apenas: concerto; movimento de concerto; peça concertante; peça solo ou peça para solista e orquestra.

3. HABILITAÇÃO E COMISSÃO JULGADORA

3.1 - Serão habilitados os inscritos que enviarem toda a documentação exigida no formulário de inscrição através do site www.osrn.com.br:

NOME COMPLETO:

NOME ARTÍSTICO:

INSTRUMENTO:

IDADE:

OBRA ENVIADA, MOVIMENTO, COMPOSITOR:

CURRÍCULO RESUMIDO (ANEXAR PDF COM NO MÁXIMO (01) UMA PÁGINA):

ANEXAR CÓPIA DO RG EM PDF

ANEXAR FOTO EM BOA RESOLUÇÃO EM JPG OU PNG

ENVIAR LINK DO VÍDEO (YOUTUBE, VIMEO, DAILYMOTION, ETC).

3.2 – Os vídeos deverão ser enviados através de links hospedados em streamings na internet (YouTube, Vimeo, Dailymotion, etc), com duração máxima de 10 minutos, mostrando o candidato executando a obra ou parte dela, sem cortes e sem edição, com ou sem acompanhamento.

3.3 – O vídeo deve ser gravado especialmente para o concurso, ou seja, a data de gravação deverá ser a partir do dia 26 de maio de 2021 e o título do vídeo deverá conter: nome do candidato, nome da obra e data da gravação.

3.4 – O(A) candidato(a) deverá dizer no início do vídeo gravado, seu nome, sua idade, sua cidade e a finalidade da gravação: “para o concurso jovens solistas OSRN_Edição 2021”.

3.5 – A Comissão Avaliadora será formada pelo Maestro e Diretor Artístico Linus Lerner e pelos chefes de naipe da Orquestra Sinfônica do Rio Grande do Norte e será presidida pelo professor da UFRN e violoncelista Fabio Presgrave.

4. DAS ETAPAS, INSCRIÇÕES E PREMIAÇÕES.



4.1 - O projeto terá duas etapas:

- 4.1.1 – Etapa Estadual: A Etapa Estadual será dedicada a instrumentistas nascidos(as) no Rio Grande do Norte, podendo residir em qualquer cidade de qualquer país.
- 4.1.2 – Etapa Nacional: A Etapa Nacional será dedicada a instrumentistas nascidos(as) no Brasil, podendo residir atualmente fora do país. Essa etapa é dedicada exclusivamente a brasileiros e brasileiras, ou pessoas nascidas em outros países e oficialmente naturalizadas brasileiras, independente do seu local de residência.
- 4.1.3 – Este concurso é realizado com recursos da lei de incentivo a cultura e será pago através da emissão de nota fiscal.
- 4.1.4 – A premiação da etapa estadual compreende: Prêmio Júri Oficial R\$ 1.000,00 (mil reais) ao(à) 1º colocado(a); Prêmio Voto Popular R\$ 500,00 (quinhentos reais).
- 4.1.5 – A premiação da etapa nacional compreende: Prêmio Júri Oficial R\$ 3.000,00 (três mil reais) ao 1º colocado(a); Prêmio Voto Popular R\$ 1.000,00 (mil reais).

4.2 - ETAPA ESTADUAL

- 4.2.1 - As inscrições da etapa estadual ficarão abertas das 9h do dia 26 de maio até às 18h do dia 20 de junho de 2021 em formulário de inscrição pelo site www.osrn.com.br.
- 4.2.2 - A Comissão Avaliadora fará a apreciação de todos os inscritos habilitados, tendo por base o vídeo e breve currículo disponibilizado no ato da inscrição, e selecionará os finalistas que apresentarem as melhores performances dentro de critérios e habilidades exigidas para a prática de solista.
- 4.2.3 - Serão selecionados(as) até 20 inscritos(as) para a final da etapa estadual, sendo de preferência, mas não obrigatoriamente, dois de cada uma das seguintes categorias: madeiras (oboé, flauta transversal, fagote, clarinete e saxofone), metais (trompete, trompa, trombone, eufônio e tuba), cordas friccionadas (violino, viola, violoncelo e contrabaixo), percussão (todo instrumental comum às práticas sinfônicas), violão e piano.
- 4.2.4 - A relação dos finalistas da etapa estadual será divulgada no dia 25 de junho no site www.osrn.com.br.
- 4.2.5 - A final da etapa estadual acontecerá na edição de junho do programa Quartas Clássicas, exibido pelo Canal YouTube_OS RN no dia 30 de junho às 20h.
- 4.2.6 - O(A) vencedor(a) do voto popular da etapa estadual será escolhido(a) através da votação em sistema online exclusivo deste concurso.
- 4.2.7 - Os vídeos dos finalistas da etapa estadual serão disponibilizados no canal YouTube_OS RN para apreciação e votação popular no dia 26 de junho a partir das 9h.



- 4.2.8 - Todos os vídeos dos candidatos finalistas da etapa estadual serão exibidos, total ou parcialmente, durante o programa Quartas Clássicas - Ao vivo com o Maestro no dia 26 de junho a partir das 20h.
- 4.2.9 - A votação popular será das 9h do dia 26 de junho até o final da exibição do último vídeo finalista durante o programa Quartas Clássicas do dia 30 de junho.
- 4.2.10 - A divulgação do resultado será no dia 30 de junho ao vivo durante o programa Quartas Clássicas exibido no Canal You Tube_OS RN.
- 4.2.11 - O(A) vencedor(a) "júri oficial" da etapa estadual receberá um certificado e a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), e o(a) vencedor(a) "Voto Popular" receberá um certificado e a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), repassados dentro do sistema de pagamentos autorizados pela Lei de Incentivo à Cultura Djalma Maranhão ao projeto Movimento Sinfônico. (O(A) vencedor(a) deverá ser representado por pessoa jurídica, que ficará responsável pela emissão de nota fiscal e recibo e apresentação das certidões negativas: municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista).
- 4.2.12 - Os(As) vencedores(as) da etapa estadual estarão automaticamente classificados(as) para a final da etapa nacional.

4.3 ETAPA NACIONAL

- 4.3.1 - As inscrições da etapa nacional ficarão abertas das 9h do dia 20 de junho até às 18h do dia 18 de julho de 2021 em formulário de inscrição pelo site www.osrn.com.br.
- 4.3.2 - A Comissão Avaliadora fará a apreciação de todos os inscritos, tendo por base o vídeo e breve currículo disponibilizado pelos inscritos, e selecionará os finalistas que apresentarem as melhores performances dentro de critérios e habilidades exigidas para a prática de solista.
- 4.3.3 - Serão selecionados até 20 inscritos para a final da Etapa Nacional, sendo de preferência, mas não obrigatoriamente, dois de cada uma das seguintes categorias: madeiras (oboé, flauta transversal, fagote, clarinete e saxofone), metais (trompete, trompa, trombone, eufônio e tuba), cordas friccionadas (violino, viola, violoncelo e contrabaixo), percussão (todo instrumental comum às práticas sinfônicas), violão e piano. Os(As) vencedores(as) da etapa estadual estão automaticamente classificados para a etapa nacional.
- 4.3.4 - A relação dos finalistas da etapa nacional será divulgada no dia 22 de julho no site www.osrn.com.br.
- 4.3.5 - A final da etapa nacional acontecerá na edição especial de julho do programa Quartas Clássicas exibido no canal You Tube_OS RN no dia 28 de julho às 20h.
- 4.3.6 - O(A) vencedor(a) "Voto Popular" da etapa nacional será escolhido(a) através da votação em sistema online exclusivo deste concurso.
- 4.3.7 - Os vídeos dos finalistas da etapa nacional serão disponibilizados no canal da OSRN no YouTube para apreciação e votação popular a partir das 9h do dia 23 de julho de 2021.
- 4.3.8 - Os vídeos, ou parte dos vídeos, de todos(as) os(as) candidatos(as) finalistas da etapa nacional serão exibidos durante o programa Quartas Clássicas no dia 28 de junho de 2021 a partir das 20h.



- 4.3.9 - A votação popular da etapa nacional será das 9h do dia 23 de julho até o final da exibição do último vídeo durante o programa Quartas Clássicas no dia 28 de julho de 2021.
- 4.3.10 - A divulgação do resultado da etapa nacional será no dia 28 de julho ao vivo durante o programa Quartas Clássicas especial.
- 4.3.11 - O(A) vencedor(a) “Júri Oficial” da etapa nacional receberá um certificado e a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e o(a) vencedor(a) “voto popular” receberá um certificado e a quantia de R\$ 1.000,00 (mil reais), repassados dentro do sistema de pagamentos autorizados pela Lei de Incentivo à Cultura Djalma Maranhão ao projeto Movimento Sinfônico. (O(A) vencedor(a) deverá ser representado por pessoa jurídica que ficará responsável pela emissão de nota fiscal e recibo e apresentação das certidões negativas: municipal, estadual, federal, fgts e trabalhista).
- 4.3.12 - Há ainda a possibilidade do(a) ganhador(a) vir a ser convidado(a) para participar como solista junto a Orquestra Sinfônica do Rio Grande do Norte (OSRN).

Etapa	Inscrições	Publicação dos Finalistas	Votação	Premiação
Estadual	26 de maio (9h) até 20 de junho (18h)	25 de junho	26 de junho (9h) até o anúncio no Programa no dia 30 de junho.	Júri Oficial: R\$ 1.000,00 Voto Popular: R\$ 500,00
Nacional	20 de junho (9h) até 18 de julho (18h)	22 de julho	23 de julho (9h) até o anúncio no Programa no dia 28 de julho.	Júri Oficial: R\$ 3.000,00 Voto Popular: R\$ 1.000,00

OBS: Fica assegurado ao projeto Movimento Sinfônico o direito de alterar o cronograma ou cancelar, no todo ou em parte, o presente concurso, mediante justificativa, sem que, em decorrência dessa medida, tenham os candidatos direito a indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

O pagamento da premiação para os(as) vencedores(as) serão repassados através de transferência bancária para conta pessoa jurídica das empresas representantes ou através de cheque e está condicionado aos repasses das cotas de patrocínios da Lei Djalma Maranhão do projeto Movimento Sinfônico processo nº 059/19.

É reservado o direito à Comissão Avaliadora de validar o resultado da premiação seguindo as coerências dos requisitos técnicos exigidos para solistas.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Recomenda-se a leitura na íntegra do conteúdo deste regulamento.



5.2 - O ato de inscrição pressupõe plena concordância de todos os termos do Concurso Jovens Solistas OSRN.

5.3 - Os resultados de todas as fases do processo de seleção são soberanos, não cabendo recursos.

5.4 - Fica estabelecido o endereço da Internet <http://www.osrn.com.br> para a divulgação de quaisquer informações sobre o concurso.

5.5 – As dúvidas sobre o presente regulamento deverão ser enviadas para o e-mail: orquestrasinfonicarn@gmail.com.

5.6 - O projeto Movimento Sinfônico reserva-se o direito de divulgar e de utilizar, quando julgar oportuno, imagens do candidato em suas ações e peças de comunicação para divulgação do projeto.

5.7 – Links dos canais oficiais da OSRN: YouTube: <https://www.youtube.com/channel/UCH0Ui-ioCNEDxZ18Hvs6gvA>; Facebook: <https://www.facebook.com/rnsinfonica>, Instagram: @rnsinfonica.

5.8 - Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva do projeto Movimento Sinfônico.

Natal, 25 de maio de 2021

PROJETO MOVIMENTO SINFÔNICO